

00100 148429/2018-96
02010210 (2160/e)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

OF. CMP. Nº 601/2018

Junta-se ao processando do

125

nº 193, de 2016.

Em 12/11/2018

Piratini - RS, 06 de novembro de 2018

Paulo Raim

PREZADO SENHOR,

A Câmara Municipal de Vereadores vem por meio deste, encaminhar cópia de 01 requerimento de autoria conjunta dos vereadores Marcial Guastucci, Mauro Castro e Jimmy Mitter. Aprovado por unanimidade, conforme cópia em anexo.

Sendo o que havia para o momento.

Atenciosamente,

Orival
ORIVAL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES
Presidente Legislativo - 2018

Exmº. Senhor
Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Envio de Correspondências

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

**Exmº. Sr.
Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal do Brasil
Brasília-DF**

Vimos através do presente, respeitosamente, perante V. Exa. e demais senadores, apresentar MOÇÃO DE APOIO em favor da lei que tramita no Congresso Nacional, denominada “ESCOLA SEM PARTIDO”, pelos seguintes fundamentos devidamente justificados abaixo:

I - O Professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos, para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias.

II - O Professor não favorecerá, não prejudicará e não constrangerá os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas.

III - O Professor não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas.

IV - Ao tratar de questões políticas, sócio-culturais e econômicas, o professor apresentará aos alunos, de forma justa - isto é com a mesma profundidade e seriedade -, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito da matéria.

REGISTRADO
Em 05/11/18

APROVADO
Em 05/11/18

Manoel Rodrigues
Presidente

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
"Nasci e fui criado na Rua Bento Gonçalves"
SECRETARIA MUNICIPAL
Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

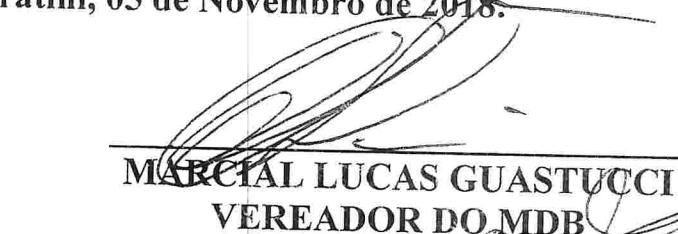
Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

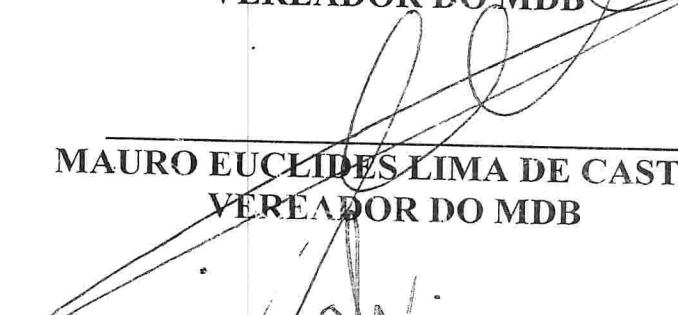
V - O Professor respeitara o direito dos pais a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.

VI - O Professor não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de estudantes ou terceiros, dentro da sala de aula.

Esperamos deferimento,

Sala das Sessões,
Piratini, 05 de Novembro de 2018.


MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO MDB


MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO MDB


JIMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR DO MDB



Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 10 de dezembro de 2018.

Senhor Manoel Osório Teixeira Rodrigues, Presidente da
Câmara Municipal de Piratini – RS,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do OF.CMP. Nº 601/2018, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2016, que *"Inclui entre as diretrizes e bases da educação nacional, de que trata a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o "Programa Escola sem Partido"*.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/125666>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

